



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso II, do Regimento Interno, após efetuadas as comunicações determinadas no ACÓRDÃO Nº 4870/2014 – TCU – 2ª CÂMARA.

SECEX-CE, 11 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Secretário - Substituto